



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



EDITAL 02/2017-PPG-BCS

COMPLEMENTA O EDITAL 21/2016 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2017 E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE, NÍVEL DE MESTRADO/PPG-BCS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA, PROCESSO SAÚDE-DOENÇA E POLÍTICAS DE SAÚDE, PARA MATRÍCULA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, nível de Mestrado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital 15/2016-PPG-BCS, de 26 de setembro de 2016, referente à abertura de inscrição para seleção de candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, nível de Mestrado/PPG-BCS, com área de concentração em Biologia, Processo Saúde-Doença e Políticas de Saúde, para ingresso no ano letivo de 2017;

Considerando o Edital 18/2016, de 25 de novembro de 2016, de homologação das inscrições;

Considerando o Edital 020/2016, de 14 de dezembro de 2016, de divulgação do resultado da prova escrita;

Considerando o Edital 021/2016, de 20 de dezembro de 2016, de divulgação do resultado final e convocação para matrícula;

Considerando a análise realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde;

TORNA PÚBLICO:

Para a realização da matrícula na Secretaria Acadêmica o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado



- de reservista, se for o caso;
- b) cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando de aluno da UNIOESTE ou certificado de conclusão do curso superior ou declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação de grau. **No caso de apresentação de declaração de provável formando de aluno da UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso superior deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da matrícula, sob pena de cancelamento.** No caso da apresentação do certificado ou da declaração de aptidão de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;
- c) cópia do histórico escolar da graduação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 20 de fevereiro 2017.

MARIA LÚCIA BONFLEUR
Coordenadora